



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO Nº 05/2022

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 15/02/2022
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

- Que o setor de identificação municipal seja realocado para um espaço dentro das dependências físicas da Delegacia de Polícia de Montanha.

Montanha/ES, 1º de fevereiro de 2022.

Neilton Wanderlan da Silva Côrtes
Presidente da Câmara – MDB

Clébio Maciel Raulino
Vice-Presidente – PMN

Justificativa:

Considerando que a emissão de registros de identidade é de competência da Polícia Civil, utilizando o setor municipal do mesmo link (sistema integrado) para cadastro dos dados, se torna viável centralizar os serviços direcionados ao aludido órgão.

Ademais, a Delegacia de Montanha está passando por uma reforma e em breve terá novas instalações para melhor prestar os seus serviços.

Assim, a ideia dessa indicação é que o setor municipal de identidade possua um ambiente próprio na DEPOL para melhor atender os municípios, devida a comodidade e facilidade de acesso ao sistema de dados/cadastro.